



JUSTIFICATIVA DE CHAMADA PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.133/0001-96, facultado na Lei nº 14.628, de 20/06/2023; Lei 14.133/2021, e na Resolução nº GGALIMENTA 3, de 14/06/2022 realizará procedimento de Chamada Pública para aquisição de de peixe in natura de agricultores familiares, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do Município de Marcos Parente/PI. O procedimento ocorrerá de forma presencial e na forma eletrônica, podendo os projetos de venda serem enviados para o endereço eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com, tempo em que os interessados, após a publicação do instrumento convocatório da chamada pública, compareceram a Comissão de Contratação, e entregarão a documentação de habilitação e projeto de venda para serem analisados conforme as disposição legal e editalícias, podendo ainda, tomarem apontamentos e esclarecimentos quanto a participação.

A escolha presencial é a melhor para aquisição do objeto do certame, pois visa contratar fornecedores (agricultores) da região do município e está de acordo com as necessidades e conveniência devidamente motivada e em nada fere a Ampla concorrência, vez que, a publicidade dada ao procedimento é farta, levando ao conhecimento dos interessados do ramo pertinente.

Tendo em vista que a legislação prevê que a aquisição deve se dar em relação aos fornecedores da base territorial do município e considerando que o acesso a procedimento na sua forma eletrônica estaria prejudicado, posto que se trata de fornecedores rurais com dificuldade de acesso e compreensão do procedimento virtual, a Administração opta pelo procedimento na sua forma presencial, posto que não redundará em prejuízo aos participantes.

Marcos Parente (PI), 13 de março de 2024.

Willy Vieira de Meneses
Agente de Contratação